



## **RESOLUÇÃO 04/2026**

**Súmula:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Peabiru/PR, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915, de 12 de julho de 2013, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 julho de 1990 – ECA.

**Considerando** que a lista de candidatos suplentes aprovados no Processo de Escolha realizado em 2023 encontra-se **totalmente esgotada**, não havendo mais suplentes passíveis de convocação para o preenchimento das vagas em aberto;

**Considerando** que, nos termos do art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 e das resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, verificada a inexistência de suplentes, deverá ser realizado **novo processo de escolha suplementar** para o preenchimento das vagas remanescentes até o término do quadriênio;

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão Especial para organizar, coordenar e fiscalizar o referido processo;

**Considerando** a deliberação em Plenária Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, registrada na ata sob nº 04/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027

**Art.2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Barbara Pintro Bueno, Presidente da Comissão;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.  
PEABIRU – PARANÁ.

- b) Paula Cristina Belline, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Roberto Macetti, representante da sociedade civil;
- d) Guilherme Gustavo Gato, Secretário Executivo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 13 de abril de 2026.

**BARBARA PINTRO BUENO**

Presidente do Conselho municipal dos direitos da criança e do Adolescente.